

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano XII

Edição nº 1964

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem o Grupo Técnico Consultivo – GTC, o qual é a instância privilegiada de proposição de estratégias e construção de consensos quanto aos aspectos operacionais da efetivação dos atendimentos multiprofissionais especializados no âmbito do território da Região de Saúde onde o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS gerencia o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, respeitando os preceitos legais, normas, pactuações interfederativas, os instrumentos de gestão Municipais e Estadual e o Planejamento Regional Integrado – PRI, exclusivamente vinculado ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCis, para o exercício de 02 (dois) anos, a contar a partir da formalização do Convênio referente ao Programa QualiCis, cabendo uma recondução por igual período:

I. Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS:

Município de Pequeno Porte: Florai	Gestora: Hugo Daniel Totti Técnica: Cyntia Marin
Município de Médio Porte: Mandaguari	Gestora: Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena Técnico: Jonatas Terencio
Município de Grande Porte: Maringá	Gestor: Leidyani Karina Rissardo Técnica: Iomara Bispo Pires

II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, através da 15ª Regional de Saúde:

Diretora da Regional	<i>Elisabete Mitiko Kobayashi</i>
Técnico de Referência da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE	<i>Simoni Pimenta de Oliveira</i>
Técnica de Referência da Atenção Primária à Saúde - APS	<i>Camila Costa de Andrade</i>

III. Representantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense:

Secretária Executiva	<i>Sonia Regina Gomes Celestino</i>
Diretora de Promoção à Saúde	<i>Laís Cristine Pilger</i>
Gerente de Serviços Ambulatoriais	<i>André Juliano Sacchi</i>

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 013/2023, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 21 de junho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 053/2024

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão Técnica Consultiva, a qual caberá assessorar tecnicamente o Conselho Diretor quanto aos aspectos referentes a recursos humanos e financeiros, investimentos, regulamentação de serviços e outros pertinentes à execução dos objetivos propostas no contrato de rateio.

Art. 2º - A Comissão Técnica Consultiva será composta por 06 (seis) membros e a indicação será paritária, cabendo ao Conselho Diretor a indicação de 50% (cinquenta por cento) dos membros, escolhidos entre os Secretários Municipais de Saúde dos Municípios participantes do consórcio, e à Secretaria Estadual de Saúde a indicação dos outros 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica Consultiva:

I. Representantes dos Secretários Municipais de Saúde:

Membros	Município
Leidyani Karina Rissardo	Maringá
José Orlando Benedetti Villa	Marialva
Isabel Aparecida Lucia Masson	Lobato
Suplentes	Município
Cristiane Andréia Oliveira	Atalaia
Cassia Aparecida Vicentin Sete	Flórida
Vera Lucia Casarin	Paranacity

II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, através da 15ª Regional de Saúde:

Membros
<i>Bruna Milagres Ribeiro Tostes</i>
<i>Camila Costa de Andrade</i>
<i>Simoni Pimenta de Oliveira</i>

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 21 de junho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Nº 098/2024.

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68 e a empresa **TERAPEUTA OCUPACIONAL VIVIANE SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.775.363/0001-65.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano XII

Edição nº 1964

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Objeto: Conforme solicitação da empresa CONTRATADA, (realizado com base no § 2º, da Cláusula Décima Segunda do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE nº 098/2024, firmado pelas partes, com autorização prévia no item 18.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – CISAMUSEP) e aceita pelo CISAMUSEP de maneira amigável e sem penalidades, fica rescindido o presente termo de credenciamento.

Considerar-se-á a exclusão mencionada acima a partir de 06/08/2024, ou seja, 60 dias após o recebimento da solicitação de descredenciamento, protocolado sob nº 945/2024, em cumprimento ao disposto ao § 2º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 098/2024, devendo dentro desse período, haver continuidade dos atendimentos das consultas e procedimentos agendados.

Maringá, 20 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br